

**TOTVS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF Nº 53.113.791/0001-22**  
**NIRE 35.300.153.171**



**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**18 DE MARÇO DE 2019**

## SUMÁRIO

<b>1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ....</b>	<b>3</b>
<b>2. ORDEM DO DIA DAS ASSEMBLEIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>3.1 DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLEIAS.....</b>	<b>11</b>
<b>3.2 INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>4. LINKS DE INTERESSE.....</b>	<b>13</b>

# 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 18 de março de 2019

Prezados acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da TOTVS S.A. (“TOTVS”) a serem realizadas em 18 de abril de 2019, às 14h00, na sede social da TOTVS, localizada na Avenida Braz Leme, 1.000, Casa Verde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nesta carta introdutória, gostaríamos de ressaltar que 2018 foi um ano importante para a democracia brasileira, com intensa participação e reflexão social sobre a política e o futuro da nação, com as eleições presidenciais. Neste período, sendo a TOTVS um relevante ator do setor brasileiro de tecnologia, não se manteve alheia às discussões e buscou estimular o engajamento cidadão de seus profissionais, instigando a todos, através da campanha #VOTOCONSCIENTE, quanto ao seu papel neste processo de construção de uma sociedade melhor.

Neste mesmo sentido, seguimos também avançando em nossas práticas de governança corporativa, compromisso com a ética e transparência, com a revisão do nosso código de conduta e publicações das políticas organizacionais, como por exemplo: de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de Contratação de Auditoria Independente e de Contribuições, Doações e Patrocínios.

Merece também destaque o pilar Gente, com a implementação da política de Gestão de Relações Humanas e Remuneração e a alteração do plano de incentivo de longo prazo (ILP). Tais iniciativas são relevantes para que o incentivo continue sendo um instrumento de alinhamento, engajamento e retenção de longo prazo.

Por fim, o encerramento do ciclo de 2018 marcou o início de uma nova fase na trajetória da TOTVS, com a consolidação do plano de sucessão da companhia e o anúncio da chegada do Sr. Dennis Herszkowicz para o cargo de CEO, em substituição ao fundador da Companhia, Sr. Laércio Cosentino, que por sua vez foi eleito Presidente do Conselho de Administração em sucessão ao Sr. Pedro Passos, que por anos teve destacada participação na liderança do Conselho e do Comitê de Governança e Indicação, deixando enorme legado, inspiração e contribuição para o sucesso da companhia.

A TOTVS vem se transformando em uma empresa com uma visão de negócios cada vez mais aberta, de conhecimentos e experiências compartilhados com o ecossistema. Temos a confiança que estamos no rumo certo para a expansão dos negócios e sustentação de novos ciclos de crescimento da organização. Neste novo ciclo, continuaremos apostando na democratização da tecnologia como base para a transformação, simplificação e desburocratização dos negócios.

Feitas as considerações acima, destacamos que as matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária estão descritas no Edital de Convocação e no

presente documento, o qual contempla as propostas da Administração e orientações gerais para participação nas Assembleias, ambos divulgados na data de hoje ao mercado.

As matérias que serão discutidas incluem temas como aprovação e destinação dos resultados do exercício de 2018, eleição de membro para ocupar cargo vago de conselheiro de administração da Companhia e completar o mandato unificado que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020 e proposta de remuneração dos administradores para o exercício de 2019, bem como a inclusão de dois itens pontuais no Plano de Incentivo e Retenção baseado em Ações vigente, com o objetivo trazer maior clareza à prática de governança da Companhia. Importante salientar que essas mudanças resultam de diálogos que a TOTVS desenvolve com os próprios participantes do mercado.

Dessa forma, solicitamos a todos examinar cuidadosamente os documentos relativos às Assembleias que estão à disposição dos acionistas na sede social da TOTVS, no site de Relações com Investidores, nos links indicados no item 4 deste Manual, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Laércio José de Lucena Cosentino

## 2. ORDEM DO DIA DAS ASSEMBLEIAS

### Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**

Propomos que sejam aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social de 2018, conforme divulgadas em 13 de fevereiro de 2019 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), e publicadas em 14 de fevereiro de 2019 nos jornais “Valor Econômico” e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Nos termos do artigo 9º, III, da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481/09”), os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia encontram-se detalhados no **ANEXO I** da Proposta da Administração.

- (ii) **Deliberar sobre orçamento de capital para fins do artigo 196 da Lei nº 6.404/76**

Conforme detalhado no **ANEXO II** da Proposta de Administração, propomos a retenção de lucros no importe de R\$2.839.160,88 para fazer frente ao plano de investimentos da Companhia em 2019 em projetos de expansão, aquisição de ativos e iniciativas estratégicas (“Plano de Investimentos”). O montante total a ser destinado para o Plano de Investimentos proposto pela Diretoria é de R\$83.872.796,28, a ser suportado pela retenção de lucros e por recursos próprios gerados pelas atividades operacionais da Companhia.

- (iii) **Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício**

Conforme detalhado no **ANEXO III** da Proposta da Administração, propomos a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2018:

LUCRO LÍQUIDO	R\$ 59.547.769,02
Reserva Legal	R\$ 2.977.388,45
Ajustes de adoção inicial dos CPCs 47 e 48	R\$ 7.968.688,81
Juros sobre capital próprio	R\$ 27.785.010,88
Dividendos	R\$ 17.977.520,00
Reserva de Retenção de Lucros	R\$ 2.839.160,88

Da totalidade do lucro líquido do exercício, no valor R\$ 59.547.769,02, serão destinados: (a) R\$ 2.977.388,45 à reserva legal; (b) R\$ 7.968.688,81 à ajustes fruto da adoção inicial dos CPCs 47 e 48; (c) R\$ 45.762.530,88 ao pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos aos acionistas já declarados, sendo R\$ 32.686.400,00 pagos em 3 de outubro de 2018 e R\$ 13.076.130,88 a serem pagos em 09 de maio de 2019, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Administração de 25 de julho de 2018 e 21 de dezembro de 2018, respectivamente, não havendo distribuição complementar dos lucros; e (d) R\$ 2.839.160,88 à reserva de retenção de lucros, nos termos do art. 196 da lei 6.404/76, conforme orçamento de capital.

**(iv) Eleger membro para ocupar cargo vago de conselheiro de administração da Companhia e completar o mandato unificado que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020**

O Conselho de Administração, com a recomendação do Comitê de Governança e Indicação, apoia a eleição do seguinte candidato, o qual enquadra-se no conceito de Conselheiro Independente constante do Regulamento do Novo Mercado, para ocupar o cargo vago de conselheiro de administração, para completar o mandato unificado que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020:

**Eduardo Mazzilli de Vassimon**

O Conselho de Administração acredita que o Sr. Eduardo Mazzilli de Vassimon, com seu perfil, formação e longa experiência no mercado financeiro, complementarará o conjunto das habilidades e conhecimentos dos atuais conselheiros.

Cabe destacar que, por se tratar do preenchimento de um único cargo vago, e não da eleição de todo o conselho de administração da Companhia, ocorrida na assembleia geral ordinária de 2018, não se aplica a faculdade prevista no Art. 141 da Lei nº 6.404/76 de adoção do procedimento de voto múltiplo.

O **ANEXO IV** da Proposta da Administração contém as informações sobre o candidato acima listado, conforme dispõe o artigo 10 da Instrução CVM 481/09.

**(v) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2019**

Para fins comparativos, apresentamos a seguir o detalhamento da remuneração anual global do exercício de 2018:

**I – EXERCÍCIO 2018**

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de abril de 2018, foi aprovada a verba de remuneração total de até R\$ 31.540.284,56 para o exercício social de 2018, englobando a Remuneração Fixa, a Remuneração Variável e a Remuneração Baseada em Ações.

Do montante total aprovado, foram realizados R\$ 22.019.293,08.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, a realização aproximadamente 30% abaixo do limite efetivamente aprovado foi concentrada: (i) na diminuição da Remuneração Variável, em decorrência do não atingimento da pontuação máxima das metas fixadas para os diretores estatutários da Companhia em 2018; (ii) no valor contabilizado referente à Remuneração Baseada em Ações, em decorrência das ações expiradas ao longo do exercício social, bem como de valores outorgados em 2018 menores do que o máximo previsto em função do atingimento parcial dos fatores de performance descritos no referido plano; e (iii) no menor número de membros da Administração frente à proposta aprovada em 2018.

	Conselho de Administração		Diretoria		Total	
	Aprovado 2018	Efetivamente pago 2018	Aprovado 2018	Efetivamente pago 2018	Aprovado 2018	Efetivamente pago 2018
<b>Remuneração Fixa Anual</b>						
Número de Membros	9,00	8,17	11,00	9,50	20,00	17,67
Salário ou pró-labore	2.511.747,50	2.646.697,51	11.154.887,07	10.839.218,40	13.666.634,57	13.485.915,91
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	880.442,93	-	880.442,93
Remuneração por participações em Comitês	732.813,20	620.288,20	-	-	732.813,20	620.288,20
<b>Remuneração Variável</b>						
Bônus	-	-	7.782.735,56	3.160.896,96	7.782.735,56	3.160.896,96
<b>Outros</b>						
Benefícios pós-emprego	-	-	524.465,23	146.765,52	524.465,23	146.765,52
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações <sup>1</sup>	-	-	8.833.636,00	3.724.983,56	8.833.636,00	3.724.983,56
<b>Total</b>	<b>3.244.560,70</b>	<b>3.266.985,71</b>	<b>28.295.723,86</b>	<b>18.752.307,37</b>	<b>31.540.284,56</b>	<b>22.019.293,08</b>

<sup>1</sup> Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10).

## II – EXERCÍCIO 2019

Para 2019, a Administração da Companhia propõe: (i) atualizar os valores referentes à Remuneração Fixa e Variável dos atuais diretores estatutários em índice equivalente à inflação apurada do período; (ii) contemplar a previsão de recursos para benefícios diretos e indiretos; (iii) acrescentar novos itens no pacote de Remuneração do Presidente do Conselho de Administração, incluindo benefícios e elegibilidade à Remuneração Baseada em Ações, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano de Incentivo e Retenção Baseado em Ações vigente, aprovado em 15/12/15 e aditado em 05/04/18; e (iv) destacar os benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo de administradores que já deixaram a Companhia.

Consoante ao disposto nos itens acima, a proposta é que o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019 seja de até R\$ 29.833.773,17, com os seguintes componentes:

### A - REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL

Em relação à remuneração fixa e variável, acrescida dos encargos e benefícios propõe-se o montante de até R\$ 18.779.737,30. Conforme demonstrado abaixo, tal valor é inferior ao aprovado em 2018 em virtude da menor quantidade de membros previstos na Administração.

Remuneração Fixa Anual	Conselho de Administração			Diretoria			Total		
	Aprovado 2018	Efetivamente pago 2018	Proposta 2019	Aprovado 2018	Efetivamente pago 2018	Proposta 2019	Aprovado 2018	Efetivamente pago 2018	Proposta 2019
Número de Membros	9,00	8,17	9,00	11,00	9,50	7,58	20,00	17,67	16,58
Salário ou pró-labore	2.511.747,50	2.646.697,51	3.682.177,50	11.154.887,07	10.839.218,40	7.280.488,48	13.666.634,57	13.485.915,91	10.962.665,98
Benefícios diretos e indiretos	-	-	247.929,22	-	880.442,93	1.263.653,27	-	880.442,93	1.511.582,49
Remuneração por participações em Comitês	732.813,20	620.288,20	965.778,45	-	-	-	732.813,20	620.288,20	965.778,45
<b>Remuneração Variável</b>									
Bônus	-	-	-	7.782.735,56	3.160.896,96	5.339.710,37	7.782.735,56	3.160.896,96	5.339.710,37
<b>Total RF + RV</b>	<b>3.244.560,70</b>	<b>3.266.985,71</b>	<b>4.895.885,17</b>	<b>18.937.622,63</b>	<b>14.880.558,29</b>	<b>13.883.852,13</b>	<b>22.182.183,33</b>	<b>18.147.544,00</b>	<b>18.779.737,30</b>

## B - REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES

O Plano de Incentivo e Retenção Baseado em Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2015 e aditado em 05 de abril de 2018 poderá abranger até 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) do capital social da Companhia.

O Conselho de Administração tem a intenção, para a competência do exercício de 2019, em outorgar a concessão de até 513.750 ações para os Administradores da Companhia, correspondentes a 0,3% do capital social em 31.12.2018. Considerando o preço médio de 30 dias apurado na forma do Plano de Incentivo e Retenção Baseado em Ações, a outorga referente a 2019 para os diretores estatutários representa um valor econômico nominal de aproximadamente R\$ 17.500.000,00 nesta data. De acordo com a legislação aplicável e as características do plano em pauta, na forma do CPC 10, a contabilização desta outorga de 2019 ocorrerá ao longo de três anos. Em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável, o valor máximo a ser contabilizado no exercício de 2019 referente ao Programa será de aproximadamente R\$ 4.250.000,00.

Adicionalmente ao valor de R\$ 4.250.000,00, em decorrência do determinado na legislação aplicável (CPC 10), à verba destinada à remuneração baseada em ações deverá ser acrescido o montante de R\$ 5.425.863,58, referente ao reconhecimento contábil previsto para o exercício de 2019, com relação à contabilização das outorgas concedidas em anos anteriores, em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável que ocorre ao longo de 3 (três) anos, incluindo os programas de opções (descontinuados) e de outorga de ações restritas.

Ressaltamos que o valor mencionado no parágrafo acima se refere a outorgas efetuadas em exercícios anteriores, as quais foram aprovadas pelos competentes órgãos, tudo conforme os Planos de Incentivo e Retenção Baseado em Ações, aprovados pelos acionistas em Assembleias Gerais realizadas, respectivamente, em 29/11/2012, 15/12/2015 e aditado em 05/04/2018, sendo, portanto, direito já concedido aos beneficiários e não referentes à remuneração pelos serviços a serem prestados em 2019.

## C – CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019 será de até R\$ 29.833.773,17, cuja previsão de divisão é a seguinte:



	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	<b>Proposta 2019</b>	<b>Proposta 2019</b>	<b>Proposta 2019</b>
Número de Membros	9,00	7,58	<b>16,58</b>
Salário ou pró-labore	3.682.177,50	7.280.488,48	<b>10.962.665,98</b>
Benefícios diretos e indiretos	247.929,22	1.263.653,27	<b>1.511.582,49</b>
Remuneração por participações em Comitês	965.778,45	-	<b>965.778,45</b>
<b>Remuneração Variável</b>			
Bônus	-	5.339.710,37	<b>5.339.710,37</b>
<b>Outros</b>			
Benefícios pós-emprego	-	364.024,42	<b>364.024,42</b>
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	1.014.147,86	<b>1.014.147,86</b>
Remuneração baseada em ações <sup>1</sup>	742.500,00	8.933.363,58	<b>9.675.863,58</b>
<b>Total</b>	<b>5.638.385,17</b>	<b>24.195.387,99</b>	<b>29.833.773,17</b>

<sup>1</sup> consoante as informações constantes na presente proposta, referidos valores decorrem dos efeitos contábeis oriundos da legislação aplicável (CPC 10).

As informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo Art. 12 da Instrução CVM 481/09, encontram-se dispostas no **ANEXO V** da Proposta da Administração.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) **Aprovar a inclusão dos itens 3.5.2 e 4.2 no Plano de Incentivo e Retenção baseado em Ações vigente, aprovado em assembleia de acionistas realizada em 15 de dezembro de 2015 e alterado em assembleia de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 (“Plano de Incentivo”).**

Conforme detalhado nos **ANEXOS VI, VII e VIII** da Proposta da Administração, a Administração propõe incluir os itens 3.5.2 e 4.2 no Plano de Incentivo, conforme abaixo:

- a) *“3.5.2 – O período de carência de Ações Restritas concedidas no âmbito desta Cláusula 3.5 será de, pelo menos, 3 (três) anos contados da Data de Outorga.”*

A Administração entende que a inclusão se trata de aperfeiçoamento necessário para balizar a regra de período de carência do Bônus Discricionário à regra dos períodos de carência dos Programas Regular e de Sócios, em linha com o conceito geral que vem sendo adotado pelo Conselho de Administração na administração do Plano de Incentivo.

- b) *“4.2 – Não participará de discussões no âmbito do Comitê de Gente e Remuneração, e conseqüentemente de deliberações no Conselho de Administração, qualquer Participante que tenha um potencial benefício particular ou conflito de interesses com alguma decisão a ser tomada relativamente a este Plano.”*

A inclusão do referido item visa a reforçar a regra de governança que historicamente é adotada pela Companhia e vem sendo prestigiada pelo Conselho de Administração, no sentido de não permitir a participação de pessoa em processo decisório que possa ter um potencial benefício particular ou conflito de interesses, incluindo a escolha dos Participantes do Plano de Incentivo e as concessões de Ações Restritas, em linha com o art. 48º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento e com o item 19 do Código de Ética e Conduta da Companhia.

### **3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1 DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLEIAS**

**DATA E HORÁRIO:** 18 de abril de 2019, às 14h. Recomenda-se aos interessados que se apresentem no local com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao horário indicado.

**LOCAL:** Sede da TOTVS - Avenida Braz Leme, 1.000, Santana, São Paulo (SP).

#### **3.2 INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de quatro meses após o término do exercício social. O exercício social da TOTVS inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril.

##### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se que os acionistas apresentem com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

##### **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:**

Nos termos do artigo 21-A da Instrução CVM 481/09, o acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto à distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo Banco Itaú, agente escriturador de ações da TOTVS, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital (<https://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/>).

Ademais, o acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio do voto à distância enviando diretamente os seguintes documentos à Companhia (Avenida Braz Leme, 1000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil) aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) *via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e*
- (ii) *cópia autenticada dos seguintes documentos:*

Para pessoas físicas:

- *documento de identidade com foto do acionista;*

Para pessoas jurídicas:

- *último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e*
- *documento de identidade com foto do representante legal.*

Para fundos de investimento:

- *último regulamento consolidado do fundo;*
- *estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e*
- *documento de identidade com foto do representante legal.*

Em relação aos documentos indicados nos itens i e ii acima, a Companhia solicita, conforme o caso, reconhecimento de firma, notariação e consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais).

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 7 dias antes da data da Assembleia. Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481/09, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

#### **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:**

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto.

#### **MATERIAL SUPORTE PARA AS ASSEMBLEIAS:**

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([ri.totvs.com.br](http://ri.totvs.com.br)), bem como no site da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos nas Assembleias, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09.

#### **4. LINKS DE INTERESSE**

**SITE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:**

<http://ri.totvs.com.br/ptb>

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

<https://ri.totvs.com/ptb/central-de-resultados#2019>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

<https://ri.totvs.com/ptb/assembleias-e-reunioes>

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:**

<https://ri.totvs.com/ptb/assembleias-e-reunioes>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:**

<https://ri.totvs.com/ptb/assembleias-e-reunioes>